

WebInq - Instruções para upload de ficheiro - 2025

Estrutura de Ficheiros ASCII para Upload no formulário Intrastat

O Upload (importação) de ficheiros para o formulário é uma facilidade de registo das Adições da declaração do Intrastat. Depois de carregadas, as Adições seguem o processo de validação e entrega ao INE disponíveis no formulário.

Ordem	Nome do Campo	Tamanho	Descrição
1	FLUXO	8	INTRA-CH ou INTRA-EX de acordo com o fluxo das transações (chegadas ou expedições)
2	PERIODO	6	Período de referência da informação: ano e mês (AAAAMM)
3	NIF	9	Número de Identificação Fiscal da Unidade Estatística
4	REF	Máx 30	Referência interna: texto de livre utilização pelo respondente (não usar o ‘;’ no conteúdo para não ser interpretado como separador de campo)
5	NC	8, 9 ou 10	A generalidade dos códigos da Nomenclatura Combinada (NC) tem 8 dígitos, com exceção de sacos plásticos da NC 3923 (9 dígitos) e de vinhos nacionais (passam para 10 dígitos a partir de janeiro de 2025; ver tabela de conversão NC 2024/2025)
6	PAIS	2	Código do País de Proveniência (Chegadas) ou de Destino (Expedições).
7	PORIGEM	2	Código do País de Origem (a preencher nas Chegadas e nas Expedições)
8	REGIAO	2	Código da Região de Portugal de Destino (Chegadas) ou de Origem (Expedições)
9	CODENT	3	Código das Condições de Entrega (incoterm)
10	NATTRA	2	Código da Natureza da Transação
11	MODTRA	1	Código do Modo de Transporte utilizado
12	AERPOR	3	Código do Porto/Aeroporto (quando aplicável)
13	MASSA	9 + 3	Massa Líquida (peso líquido em kg). Se necessário pode indicar até 3 casas decimais. O separador decimal permitido é a ‘,’ (vírgula) . (Ex: 999999999,999)
14	UNSUP	10	Unidade Suplementar (quando aplicável) (valor inteiro na respetiva unidade de medida)
15	VALFAC	9	Valor Faturado da Adição (valor inteiro)
16	VALEST	9	Valor Estatístico da Adição (valor inteiro); caso a Unidade Estatística responda ao questionário Normal, este campo pode ser nulo
17	ADQNIF	Máx. 17	Número de Identificação Fiscal do ADQUIRENTE (Sigla do país a que pertence o ADQUIRENTE + NIF) (só se aplica às Expedições)

Há um conjunto de regras a observar:

- ✓ O ficheiro a importar deverá ter o formato de texto CSV, assim sendo, o separador dos campos a usar é o “;” (ponto e vírgula). Caso necessite de introduzir algum campo sem conteúdo (p. ex. U. Suplementares), devem ser introduzidos dois “;” de seguida. **No fim de cada linha é necessário o separador “;”**
- ✓ Este tipo de ficheiro pode ser criado/editado numa **folha de cálculo** (Microsoft Excel ou similar). **A primeira linha do ficheiro tem de conter o nome dos campos e estes devem aparecer pela ordem indicada no quadro; Salientamos ainda que é obrigatório a atribuição do nome FLUXO para o 1º campo;**
- ✓ Durante o carregamento do ficheiro é efetuada uma validação de contexto. O Fluxo, o Período e o NIF têm de corresponder aos do formulário; cada ficheiro só pode conter a informação relativa a um NIF/período/fluxo;
- ✓ No carregamento do ficheiro é igualmente efetuada uma validação da estrutura do ficheiro:
 - Nos campos correspondentes a **códigos** (NC, PAIS, PORIGEM, REGIAO, CODENT, NATTRA, MODTRA e AERPOR) tem de ser introduzido o número de caracteres esperado;
 - Nos campos **numéricos** (MASSA, UNSUP, VALFAC, VALEST) não são permitidos separadores de milhares. O tamanho máximo definido para cada campo tem de ser respeitado.
A Massa Líquida é o único campo que permite a introdução de 3 casas decimais;
Nos campos UNSUP, VALFAC e VALEST só são aceites valores inteiros;
- ✓ Se não ocorrer nenhum erro na validação da estrutura e de contexto, os dados são carregados para o formulário e o seu conteúdo é analisado de acordo com as regras de validação definidas;
- ✓ O número da Adição é atribuído pelo processo de carregamento e corresponde à ordem do ficheiro.

Notas:

Caso opte por usar uma **folha de cálculo** para registar a informação, tenha em atenção os seguintes aspetos:

- A primeira linha do ficheiro tem de conter o nome dos campos e estes devem aparecer pela **ordem** indicada no quadro;
- É obrigatório a atribuição do nome **FLUXO** para o 1º campo;
- A coluna com a indicação do código da NC deve ser formatada como TEXTO. Existem códigos da NC que começam por 0 (zero). Nesta situação, se a coluna não estiver formatada como TEXTO, no momento em que se faz a gravação para CSV, estes zeros perdem-se.

FLUXO	PERIODO	NIF	REF	NC	PAIS	PORIGEM	REGIAO	CODENT	NATTRA	MODTRA	AERPOR	MASSA	UNSUP	VALFAC	VALEST	ADQNIF
INTRA-CH	201901	501111111	fact. Nº 125/18	02012020	ES	CN	31	FCA	11	4	ACP	520	2	3030		

FLUXO	PERIODO	NIF	REF	NC	PAIS	PORIGEM	REGIAO	CODENT	NATTRA	MODTRA	AERPOR	MASSA	UNSUP	VALFAC	VALEST	ADQNIF
INTRA-EX	201901	500888888	leveduras 125	21021090	GR	PT	31	FCA	11	3		520		3030	3530	EL999999999

Exemplos de ficheiros válidos:

FLUXO: INTRA-CH (Chegadas)

PERÍODO: janeiro de 2025

NIF: 501111111

Para o **QUESTIONÁRIO NORMAL** (sem VALOR ESTATÍSTICO), não é obrigatório o preenchimento do campo VALEST

FLUXO;PERIODO;NIF;REF;NC;PAIS;PORIGEM;REGIAO;CODENT;NATTRA;MODTRA;AERPOR;MASSA;UNSUP; VALFAC;VALEST;ADQNIF;
 INTRA-CH;202501;501111111;fact. Nº 125/18;02012020;ES;CN;31;FCA;11;4;ACP;520;2;3030;;;
 INTRA-CH;202501;501111111;ref: 500800;39211900;FR;US;34;FCA;11;3;;0,668;;4119;;;
 INTRA-CH;202501;501111111;ref: fitas;58063210;GR;IN;15;EXW;11;1;PCN;8000;;80;;;

FLUXO: INTRA-EX (Expedições)

PERÍODO: janeiro de 2025

NIF: 500888888

Para o **QUESTIONÁRIO com VALOR ESTATÍSTICO**, é obrigatório o preenchimento do campo VALEST

FLUXO;PERIODO;NIF;REF;NC;PAIS;PORIGEM;REGIAO;CODENT;NATTRA;MODTRA;AERPOR;MASSA;UNSUP; VALFAC;VALEST;ADQNIF;
 INTRA-EX;202501;500888888;Vinho Frisante do Alentejo;2204210601;SE;PT;50;FCA;11;3;1365;1365;3450;3760;SE9999999999999;
 INTRA-EX;202501;500888888;leveduras 125;21021090;GR;PT;31;FCA;11;4;ACP;;520;;3030;3530;EL9999999999;
 INTRA-EX;202501;500888888;ref: fitas;58063210;ES;PT;15;EXW;11;1;PCN;8000;;80;80;ES0999999990;

WebInq - Instruções complementares

Notas

No separador **Notas**, encontra informação resumida de cada variável a preencher, no que se refere aos conceitos aplicados ao sistema INTRASTAT.

Ajuda

No separador **Ajuda**, encontra informação resumida, complementar a este manual, ou seja, de ajuda à utilização do presente formulário eletrónico.

Para outros esclarecimentos sobre o Sistema Intrastat, visite o site do INE em <https://webinq.ine.pt> ou contacte o seu centro de recolha.

Continente e Açores:

Instituto Nacional de Estatística
 Edifício Scala - Rua do Vilar, 235 - 9º
 4050-626 Porto
 Telefone: 226 072 080
 (chamada para rede fixa nacional)
 e-mail: intrastat@ine.pt

Madeira:

Direção Regional de Estatística da Madeira
 Calçada de Santa Clara, 38
 9004-545 Funchal
 Telefone: 291 145 126
 (chamada para rede fixa nacional)
 e-mail: drem.intrastat@ine.pt